

## AUDIÇÃO ESTENOGRÁFICA

Sempre que o Supervisor de Caso veja longas narrações estenográficas e notas nas folhas de trabalho do auditor sabe que o pc não teve lá um auditor a conduzir a sessão. Se o auditor escreve cada palavra que o pc diz (como um estenógrafo) os TRs do auditor estarão ausentes e o controlo da sessão terá passado para o pc. Nenhum auditor é capaz de escrever suficientemente rápido para tomar nota de tudo o que o pc diz e, ao mesmo tempo, observar o pc, manter o controlo da sessão e manter os seus TRs.

Nas folhas de trabalho anota-se, de forma abreviada, as acções técnicas empreendidas pelo auditor, a resposta do pc, as horas e o TA.

O Supervisor de Caso espera um resumo do incidente ou do que o pc diz, p.e., em audição de Dianética, o auditor escreve a informação suficiente para que o Supervisor de Caso veja que espécie de incidente está a ser percorrido e se está na cadeia correcta. Não se deve ir para o outro extremo e anotar somente as acções técnicas do auditor visto que isto não dá ao C/S meios de avaliar a sessão.

O auditor que se senta e deixa o pc desfilar e desfilar percorrendo uma espécie de sessão solo, raramente obterá resultados. É um simulacro de audição. O auditor *controla* a sessão. O auditor não relega a audição em prol do admin. Nunca se mantém o pc à espera enquanto se escreve ou o pc entrará em automático.

Em consequência de não ver as imagens do pc, o auditor, nalguns casos, sente que não é capaz de as controlar ou que elas não existem na realidade.

As imagens existem na realidade. Respondem ao auditor, não ao pc. O auditor mais o pc é mais forte que o banco. Um estenógrafo não é um auditor. Um auditor controla a sessão, tem excelentes TRs e obtém resultados.